



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Despacho n.º 14148/2014

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 5/2011, de 2 de março, autorizo a entidade abaixo indicada, a aceitara seguinte condecoração «Comendador da Ordem do Mérito Militar do Brasil» Tenente-General Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros.

13 de novembro de 2014. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

208241194



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 14149/2014

1—No uso da autorização conferida pelo despacho do Primeiro-Ministro n.º 13709/2014, de 7 de novembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro, e ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na assessora do gabinete do Primeiro-Ministro Elsa Maria da Palma Francisco os seguintes poderes:

- a) Autorizar a requisição de passaportes especiais nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, 11 de maio, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2011, de 20 de setembro, a favor de individualidades por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro e cujas viagens constituam encargos do gabinete;
- b) Aprovar o plano anual de férias do pessoal;
- c) Autorizar o gozo de férias;
- d) Justificar e injustificar faltas do pessoal;
- e) Qualificar como acidente de trabalho os sofridos pelo pessoal e autorizar o processamento das respetivas despesas;
- f) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal do gabinete tenha direito nos termos da lei;
- g) Autorizar a realização de despesas eventuais de representação do gabinete;
- h) Autorizar deslocações ao serviço do Gabinete em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte utilizado, bem como o processamento das respetivas despesas com deslocação e estada, contra documentos comprovativos das despesas efetuadas;
- i) Autorizar deslocações ao serviço do Gabinete ao estrangeiro e no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte utilizado, bem como o processamento das respetivas despesas com deslocação e estada e o abono das correspondentes ajudas de custo, nos termos do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho, na sua redação atual;
- j) Autorizar as despesas por conta do orçamento do gabinete até ao montante de € 6.000,00, incluindo a competência a que se refere o n.º 1 do artigo n.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como a competência para a decisão de contratar as demais competências atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

2—O presente despacho produz efeitos a 16 de outubro de 2014, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados no âmbito dos poderes abrangidos por esta subdelegação de poderes até à data da sua publicação.

12 de novembro de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Gilberto Jorge de Sousa Jerónimo*.

208233775

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro

Despacho n.º 14150/2014

Por ter sido publicado com inexatidão, procede-se à anulação do Despacho n.º 13713/2014, inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2014.

17 de novembro de 2014. — A Secretária de Estado do Tesouro, *Maria Isabel Cabral de Abreu Castelo Branco*.

208246613

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 14151/2014

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) concluiu o procedimento concursal para o cargo de presidente do conselho diretivo do Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I. P. (Camões, I. P.), em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, aplicável aos órgãos dos institutos públicos, por força do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos;

Considerando que, nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou propostas indicando três candidatos para cada cargo, entre os quais a ora designada;

Assim e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, e 105/2007, de 3 de abril, pela Lei n.º 64A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março, pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 5/2012, de 17 de janeiro, e 123/2012, de 20 de junho, e pelas Leis n.ºs 24/2012, de 9 de julho, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e conforme previsto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de janeiro, que aprova a orgânica do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P. (Camões, I. P.), determino o seguinte:

1 — Designo nos termos do n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a Prof.ª Doutora Ana Paula Martins Laborinho,

em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, renovável por igual período, para exercer o cargo de presidente do conselho diretivo do Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I. P. (Camões, I. P.).

2 — Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º da referida Lei-Quadro dos Institutos Públicos, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da assinatura.

13 de novembro de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancelerelle de Machete*.

Nota Curricular

Ana Paula Laborinho

Nasceu em 26 de abril de 1957, é professora auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Bacharel em Filologia Românica (1978), licenciada em Filologia Românica (1981), mestre em Literatura Francesa (1987) e Doutorada em Estudos Literários (2007) pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

De 1976 a 1982, foi docente do ensino secundário. Desde 1982, é docente da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Em 1988, foi requisitada à República pelo Governo de Macau para exercer funções no Instituto Cultural de Macau, onde coordenou os Leitorados de Português do Oriente; dirigiu o Departamento de Formação e Investigação e instalou os Serviços Culturais das Embaixadas de Portugal em Nova Deli, Bangucoque, Pequim, Seul e Tóquio.

Em 1989, integrou a comissão instaladora do Instituto Português do Oriente (IPOR), instituição encarregada de promover a língua e a cultura portuguesas da Índia ao Japão.

De 1989 a 1992, exerceu funções no Departamento de Estudos Portugueses da Universidade de Macau, onde integrou a respetiva comissão diretiva, coordenou a variante de Literatura do Mestrado em Estudos Luso-Asiáticos, lecionou cadeiras no âmbito do mesmo mestrado e do programa de licenciatura, assim como diversos níveis de Língua Portuguesa.

Em 1995, foi requisitada à Faculdade de Letras de Lisboa para exercer funções como assessora do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura do Governo de Macau.

De 1996 a 2002, exerceu funções como presidente da direção do Instituto Português do Oriente (IPOR), tendo assegurado o período da transferência de administração de Macau de Portugal para a República Popular da China.

Desde 2007, integra o Centro de Estudos Comparatistas da Faculdade de Letras da Lisboa, onde coordena a linha de investigação Orientalismo Português.

Integrou diversas comissões pedagógicas do Departamento de Literatura da Faculdade de Letras, bem como a respetiva comissão executiva.

De 2007 a 2008, integrou o grupo de trabalho, presidido pelo Prof. Doutor Carlos Reis, responsável pelo relatório «A internacionalização da língua portuguesa. Para uma política articulada de promoção e difusão».

Em 2010, nomeada Presidente do Instituto Camões.

Em 2012, nomeada Presidente do Conselho Diretivo do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

208233304

Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

Despacho n.º 14152/2014

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo Manuel Correia da Silva, técnico superior do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para exercer as funções de técnico especialista no meu gabinete, nas áreas do apoio consular e das iniciativas de natureza social e cultural destinadas às Comunidades Portuguesas.

2 — O designado opta pelo estatuto remuneratório correspondente ao posto de trabalho de origem, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Secretaria Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos do n.º 12 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 1 de dezembro de 2014.

5 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

13 de novembro de 2014. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José de Almeida Cesário*.

ANEXO

Nota curricular

Nasceu em 16 de dezembro de 1968, em Nordhorn, República Federal da Alemanha.

Em janeiro de 1990 foi admitido no concurso de acesso aos quadros externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros para exercer funções no Consulado-Geral de Portugal em Osnabrück.

A 15 de março de 1995 foi admitido no concurso a técnico superior do quadro externo do Ministério dos Negócios Estrangeiros para exercer funções no Consulado-Geral de Portugal em Osnabrück.

De 1 de outubro de 2003 a agosto de 2009 exerceu as funções de Responsável pelo Escritório Consular de Portugal em Osnabrück.

Em agosto de 2009 foi nomeado titular do Vice-Consulado de Portugal em Osnabrück, funções que exerceu até ao encerramento do posto em 29 de fevereiro de 2012.

De março de 2012 a 30 de outubro de 2014 exerceu as funções de Chefe de Chancelaria e Contabilidade do Consulado-Geral de Portugal em Hamburgo.

Foi Presidente de Direção do Centro Português de Osnabrück em 1994 e por diversas vezes Presidente da Mesa da Assembleia e Presidente do Conselho Fiscal do mesmo Centro.

Condecorado pela Federação das Associações Portuguesas na Alemanha pelo apoio que prestou às diversas associações portuguesas localizadas na sua área consular aquando do desempenho de funções de técnico superior do Consulado-Geral de Portugal em Osnabrück.

Membro da Comissão Executiva do Sindicato dos Trabalhadores Consulares e das Missões Diplomáticas desde 2004.

208233142

Despacho n.º 14153/2014

1 - Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o licenciado Jorge Gabriel Silva da Fonseca, conselheiro de embaixada do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para exercer as funções de técnico especialista no meu gabinete, na área de assessoria diplomática.

2 - O designado opta pelo estatuto remuneratório correspondente ao posto de trabalho de origem, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 - Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Secretaria Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos do n.º 12 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 29 de setembro de 2014.

5 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

13 de novembro de 2014. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José de Almeida Cesário*.

ANEXO

Nota curricular

Nasceu em 16 de dezembro de 1963, em Angra do Heroísmo. Licenciado em Direito pela Universidade Portucalense.

Aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 30 de dezembro de 1989.

Adido de embaixada, em 21 de dezembro de 1990.

Secretário de embaixada, em 21 de dezembro de 1992.

Na Embaixada em Santiago do Chile, em setembro de 1995.

Na Embaixada em Londres, em setembro de 1999.

Chefe de divisão da Direção de Serviços da Ásia e Oceânia, em março de 2003.

Conselheiro de embaixada, em 21 de junho de 2006.

Na Embaixada em Luanda, em setembro de 2006.

Cônsul Geral na Cidade do Cabo, em setembro de 2009.

208232843

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Gabinetes dos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional

Portaria n.º 981/2014

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta